

Justiça, para o exercício de 2018. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$201.551,84 (duzentos e um mil, quinhentos e cinquenta e um reais e oitenta e quatro centavos). DO PRAZO: Da data da assinatura até o recebimento definitivo da obra. Florianópolis, 07 de dezembro de 2018. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo - JC CONSTRUÇÕES E PAVIMENTAÇÕES LTDA. - VILMAR VENDRAMI - Sócio-Gerente.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 199/2018 - (DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 243/2018) QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA E O CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE.

DO OBJETO: Cláusula segunda. Este contrato tem por objeto a organização e a realização da primeira etapa e de apoio logístico da segunda etapa do concurso público para provimento de 5 (cinco) cargos vagos de Juiz Substituto e formação de cadastro de reserva, em conformidade com a proposta do CONTRATADO. DO CRÉDITO: A despesa para a execução dos serviços objeto deste contrato está estimada em R\$ 480.978,42 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos). DO VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$ 480.978,42 (quatrocentos e oitenta mil, novecentos e setenta e oito reais e quarenta e dois centavos). DO PRAZO: Da data da assinatura até o adimplemento total das obrigações pelas partes. Florianópolis, 07 de dezembro de 2018. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO COLLAÇO - Presidente - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE - ADRIANA RIGON WESKA - Diretora-Geral - CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE - JOSÉ EDIL BENEDITO - Diretor Executivo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 232/2013.001 DO CONVÊNIO Nº 232/2013 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, E O MUNICÍPIO DE GUABIRUBA.

DO OBJETO: Cláusula primeira. Constitui objeto do presente termo aditivo a prorrogação do prazo de vigência do Convênio n. 232/2013. DA RATIFICAÇÃO: Cláusula terceira. Ficam ratificadas as demais cláusulas do convênio. Florianópolis, 21 de novembro de 2018. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO COLLAÇO - Presidente - MUNICÍPIO DE GUABIRUBA - MATIAS KOHLER - Prefeito Municipal.

APOSTILA Nº 245/2016.004

OBJETO DO CONTRATO: Cláusula segunda. Prestação de serviços continuados de coleta de resíduos orgânicos classe II A, não inertes (resíduos de poda e jardinagem, e resíduos de copa e cozinha), em unidades do Poder Judiciário Catarinense instaladas na região sul do estado, compreendendo a pesagem, o transporte e a compostagem aeróbica para produção de adubo orgânico. PROCESSO Nº: 35401/2018. CONTRATADA: COMPOSUL COMPOSTAGEM LTDA. ME. Cláusula primeira. Constitui objeto desta apostila a aplicação do reajuste previsto na cláusula nona do Contrato n. 245/2016, fazendo incidir o percentual de 9,04% (nove vírgula zero quatro por cento), referente ao índice IGP-DI (-1) do período compreendido entre 3.10.2017 e 2.10.2018. Florianópolis, 04 de dezembro de 2018. RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 277/2016.004 DO CONTRATO Nº 277/2016 QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE SANTA CATARINA, POR INTERMÉDIO DO PODER JUDICIÁRIO - TRIBUNAL DE JUSTIÇA E A EMPRESA TELEFÔNICA BRASIL S.A. DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado até 24 de novembro de 2019 o prazo estabelecido no inciso I da cláusula décima sexta do contrato ora aditado. DO VALOR DA PRORROGAÇÃO: No exercício de 2018 é de R\$ 35.755,70 (trinta e cinco mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e setenta centavos) e para o exercício de 2019 é de R\$ 426.312,70 (quatrocentos e vinte e seis mil, trezentos e doze reais e setenta centavos). DO CRÉDITO: As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão à conta do orçamento da unidade orçamentária Tribunal de Justiça do Estado, classificação funcional programática 02 126 0931.0004.14104, natureza da despesa 339040, com recursos oriundos do Sistema de Depósitos Judiciais, para os exercícios de 2018 e 2019. DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas do contrato ora. Florianópolis, 24 de novembro de 2018. ESTADO DE SANTA CATARINA - PODER JUDICIÁRIO - RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo - TELEFÔNICA BRASIL S.A. - LUIS AUGUSTO SANDER - Gerente Comercial - TELEFÔNICA BRASIL S.A. - CLAITON MERG CARVALHO - Gerente Comercial.

APOSTILA Nº 281/2016.004

OBJETO DO CONTRATO: Cláusula segunda. Prestação de serviços de manutenção preventiva mensal, corretiva ilimitada do Grupo Motor Gerador de Emergência: A0450526906 composto por motor: SCANIA, Modelo: DC1241A, Série: 8709815, Gerador: WEG, Modelo: GTA311CMVI, Série: 163650 e Quadro: ST2030, instalado no prédio do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. PROCESSO Nº: 35651/2018. CONTRATADA: STEMAC S.A. - GRUPOS GERADORES. Cláusula primeira. Constitui objeto desta apostila a aplicação do reajuste previsto na cláusula décima do Contrato n. 281/2016, fazendo incidir o percentual de 9,88% (nove vírgula oitenta e oito por cento), referente ao índice IGP-DI (-1) do período compreendido entre 24.10.2017 e 23.10.2018. Florianópolis, 04 de dezembro de 2018. RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - GABINETE DA DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PORTARIA DGA/DMP N. 1999, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2018.

Designa servidor para as funções de gestor operacional de convênio. O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA, em cumprimento ao art. 7º, caput, da Resolução GP n. 11/2013, RESOLVE: Art. 1º Fica designado o DIRETOR DE GESTÃO DE PESSOAS, conforme suas atribuições institucionais, para exercer as funções de gestor operacional do Convênio n. 147/2018, celebrado entre o Estado de Santa Catarina, por intermédio do Poder Judiciário - Tribunal de Justiça, e a Celer Faculdades Ltda., cujo objeto é a concessão de estágio a alunos regularmente matriculados e com frequência efetiva em Curso Superior, vinculados ao ensino público ou particular, legalmente reconhecidos, mediante programa de estágio não obrigatório, referente ao Processo n. 28240/2018. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. RODRIGO GRANZOTTO PERON - Diretor-Geral Administrativo.

PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SANTA CATARINA - GABINETE DA DIRETORIA-GERAL ADMINISTRATIVA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA. PORTARIA DGA/DMP N. 2682, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2018.

Designa servidores para as funções de gestor e fiscal operacional de contrato. O DIRETOR-GERAL ADMINISTRATIVO DO